



Tenaris

Código de Conduta para Fornecedores

Conteúdo

Introdução	3
Expectativas e Obrigações	
I. Conflitos de Interesse	5
II. Presentes, Refeições, Entretenimento	6
III. Suborno e Propinas	7
IV. Registros Contábeis e de Negócios	8
V. Uso de Ativos da Tenaris	9
VI. Uso de Recursos Tecnológicos	9
VII. Informação Protegida. Uso Legítimo.	11
VIII. Informação Privilegiada	12
IX. Direitos de Propriedade Intelectual	12
X. Relatório de Má Conduta	13
XI. Conformidade com a Lei	13
XII. Conformidade de Comércio	14
XIII. Minerais de Conflito	15
XIV. Saúde e Segurança	16
XV. Trabalho e Direitos Humanos	17
XVI. Discriminação e Assédio	18
XVII. Ambiente	19
XVIII. Avaliação e Monitoramento dos Fornecedores	19

Introdução

Tenaris S.A. e suas subsidiárias (“Tenaris”) estão comprometidas com a construção de uma cultura corporativa de transparência e integridade, com base no comportamento ético e de conformidade com a lei. O Código de Conduta da Tenaris (disponível em: <http://www.tenaris.com/en/AboutUs/CodeofConduct.aspx>) reflete tal cultura e inspira e orienta as ações dos funcionários da Tenaris, em todos os níveis.

Tenaris entende que os altos padrões de integridade e transparência só podem ser alcançados através da fixação de regras comuns entre seus funcionários, executivos e diretores, mas também entre os terceiros, com os quais a empresa interage durante o processo de negócio. A partir do compromisso e o cumprimento dessas regras comuns por parte dos fornecedores da Tenaris, torna-se essencial para garantir as metas e expectativas da Tenaris, na ética, comportamento transparente e legítimo. Tenaris tem desenvolvido um Código de Conduta para Fornecedores que deve ser aplicado pelos fornecedores e seus respectivos funcionários, executivos, diretores ou representantes autorizados, sem exceção, envolvendo Tenaris em todas as negociações e transações.

Cumprimento diligente e consistente com as disposições do Código de Conduta para Fornecedores serão considerados para a seleção, retenção e avaliação de Fornecedores. O Fornecedor será responsável pela aplicação dos princípios previstos neste Código de Conduta para Fornecedores,

mesmo nas relações com os subfornecedores que trabalham, na medida em que participa de qualquer maneira, em transações ou relações com Tenaris.

Em nenhum caso os fornecedores devem obedecer a qualquer ordem, pedido ou instrução que pode implicar uma violação das disposições deste Código de conduta para fornecedores.

Para este Código de Conduta para “Fornecedores”, deve incluir qualquer pessoa ou entidade da realização de quaisquer serviços ou fornecimento de quaisquer das mercadorias a Tenaris, ou sua subsidiária, ou ao agindo em nome da Tenaris ou sua subsidiária, incluindo, mas não limitado a fornecedores ou prestadores de qualquer linha, agentes, intermediários comerciais, consultores, distribuidores, comerciantes ou outros contratantes.

Expectativas e Obrigações

I. Conflitos de Interesse

Os fornecedores devem evitar qualquer interação com qualquer funcionário da Tenaris, na qual podem entrar em conflito, ou pareça entrar em conflito com os melhores interesses da Tenaris.

Por exemplo, os Fornecedores não devem empregar ou não fazer pagamentos a qualquer funcionário da Tenaris durante o processo de qualquer transação entre o Fornecedor e Tenaris. Se um funcionário do Fornecedor tem relação familiar (tais como sendo o marido, pai, irmão, avó, criança, neto, sogro ou sogra, etc.) com um funcionário da Tenaris, ou se um funcionário da Tenaris que possa representar um conflito de interesses, o Fornecedor deve divulgar tal circunstância para Tenaris.

Conflitos de interesses envolvendo um funcionário da Tenaris devem ser totalmente divulgados por escrito. Para divulgar qualquer conflito de interesses, os Fornoscedores devem entrar em contato com a área de contratação correspondente da Tenaris.

II. Presentes, Refeições, Entretenimento

Os Fornecedores não devem proporcionar nenhum presente ¹, viagens, refeições ou entretenimento a um funcionário da Tenaris, em qualquer situação em que possa influenciar ou parecer influenciar, qualquer decisão do funcionário em relação ao fornecedor. Na medida em que as circunstâncias mereçam, os fornecedores podem oferecer presentes modestos, refeições ou entretenimento a funcionários da Tenaris e se não violarem qualquer lei, e eles são:

- não dinheiro ou equivalente a dinheiro
- conforme com as práticas comerciais habituais e com a política da empresa fornecedora
- não é muito frequente ou caro

¹ “Presente” significa qualquer coisa de valor que inclui, mas não se limita a, qualquer gratificação, benefício (como, por exemplo, a concessão de permissão para usar veículos ou instalações), dinheiro ou seu equivalente, viagens, hospedagem, refeições, entretenimento, propinas, empréstimos, recompensas, ou fornecimento de instalações ou serviços a preços inferiores ao custo total, de emprego ou retenção de serviços e qualquer outra vantagem ou benefício de qualquer tipo (se constituindo, ou derivada de recursos financeiros ou ativos, pessoais ou recursos de terceiros ou bens).

III. Suborno e Propinas

Os fornecedores não devem se envolver em qualquer forma de suborno comercial ou esquema de propina ou outra forma de oferecer qualquer incentivo para qualquer funcionário da Tenaris ou parente ou amigos da Tenaris, a fim de obter ou reter negócios da Tenaris.

Os fornecedores devem cumprir com as leis antissuborno aplicáveis no país, onde o respectivo contrato é celebrado, executado ou concedido, assim como todas as leis locais que tratam de suborno de Funcionários Públicos².

Em relação a qualquer operação relacionada com a fabricação, distribuição ou entrega de bens ou serviços a Tenaris, ou que de outra maneira envolve a Tenaris, o fornecedor não deve transferir qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, a qualquer oficial de serviço público, funcionário de um governo, companhia controladora, ou partido político, a fim de obter qualquer benefício impróprio ou vantagem (por exemplo, em relação às

² “Funcionário Público” significa (A) que qualquer funcionário ou empregado, ou qualquer pessoa, se eleito ou nomeado, que detém um mandato legislativo, administrativo ou posição judicial, ou quem representa ou atua em nome de qualquer Estado, governo ou organização pública internacional (por exemplo, o Banco Mundial ou as Nações Unidas), qualquer divisão, departamento, ministério, agência ou instrumento (incluindo corporações ou outras entidades pertencentes controladas ou operadas para o benefício) de tal autoridade governamental ou (B) qualquer partido político, dirigente do partido ou candidato a cargo público. Empresas ou entidades similares “controladas” por um estado ou governo, deverá incluir qualquer entidade, independentemente da sua forma jurídica, sobre o qual um estado ou governo pode, direta ou indiretamente, exercer uma influência dominante. Isto é considerado sendo o caso, entre outros, quando o estado ou governo detém a maioria do capital subscrito da entidade, controla a maioria dos votos correspondentes aos títulos emitidos pela entidade ou pode nomear a maioria dos membros da entidade, do órgão de administração ou da direção ou órgão de fiscalização. Funcionário Público” também inclui um filho, cônjuge, pai ou irmão de um Funcionário Público.

licenças regulatórias, ou processos judiciais e legislativos de uso) nem para qualquer pessoa privada³.

Os fornecedores devem manter uma contabilidade escrita, atual e precisa de todos os pagamentos (incluindo qualquer presente, refeições, entretenimento ou qualquer outra coisa de valor) feitos em nome da Tenaris, ou através de fundos fornecidos por Tenaris. Os fornecedores devem proporcionar uma cópia desta contabilidade para Tenaris, através da solicitação.

IV. Registros Contábeis e de Negócios

Preciso, informação confiável e registros são fundamentais para uma reunião De obrigações financeiras, legais e de gestão da Tenaris, e eles são necessários para refletir adequadamente as transações da Tenaris. O fornecedor deve manter registros precisos de todos os assuntos relacionados ao negócio do fornecedor com Tenaris. Isso inclui a gravação adequada, rápida e completa de todas as despesas e pagamentos, e a disponibilidade de elementos de prova e documentação. Os fornecedores não devem impedir, atrasar, prolongar ou de outro modo, impedir a partir da Tenaris, devida e tempestivamente o processo de contabilidade de documentos. Alteração ou a manipulação de qualquer documento, de uma forma que possa afetar o registro transparente e rigoroso, e poderá ser considerada uma violação grave.

³ “Pessoa Privada” significa (A) que qualquer pessoa singular ou de qualquer cidadania ou nacionalidade, que é um funcionário ou representante de uma corporação, sociedade, associação ou outra pessoa jurídica organizada ou existente, de acordo com as leis de qualquer país, com fins lucrativos ou sem fins lucrativos, com o qual Tenaris tem a intenção de fazer negócios; e (B) qualquer criança, cônjuge, pai ou irmão de qualquer dessas pessoas.

V. Uso de Ativos da Tenaris

Quando o desempenho dos serviços, o fornecimento de bens ou de outra forma, o exercício de suas funções exige o uso de propriedade da Tenaris, suprimentos, equipamentos ou outros bens, os fornecedores são obrigados a fazê-lo de forma responsável e assegurar que esses bens sejam utilizados para os fins pretendidos, e por pessoas devidamente autorizadas.

Os fornecedores devem proteger e usar com responsabilidade a propriedade de Tenaris e outros ativos tangíveis e intangíveis. Os fornecedores não devem usar qualquer marca comercial ou qualquer outra propriedade intelectual sem a permissão expressa, por escrito da Tenaris.

VI. Uso de Recursos Tecnológicos

Quando o desempenho dos serviços, o fornecimento de bens ou, por outro lado, o exercício de suas funções exige o uso de equipamento da Tenaris, sistemas e dispositivos tecnológicos, os fornecedores podem não fazê-lo para fins de outros, que não sejam os autorizados por parte da Tenaris ou que estão diretamente relacionados com o cumprimento dos objetivos, do acordo relevante.

Os fornecedores que operam os recursos tecnológicos da Tenaris devem ser informados sobre as restrições de usuários, e não devem violar os acordos de licenciamento ou fazer alguma coisa que comprometa a responsabilidade da Tenaris ou assuntos da Tenaris sujeitos à responsabilidade de terceiros ou autoridade governamental.

Os Recursos tecnológicos da Tenaris devem ser tratados de acordo com as leis aplicáveis e as políticas da Tenaris.

Tenaris tem o direito de monitorar, em qualquer momento e sem nenhum aviso, o uso de seus recursos de tecnologia da informação e, portanto, para o acesso, avaliação, copiar ou recuperar arquivos, documentos, registros, banco de dados, mensagens eletrônicas atividade de internet e qualquer outra informação gerada através da utilização de recursos de tecnologia da informação da Tenaris. Por conseguinte, os usuários de recursos de tecnologia da informação da Tenaris não devem ter quaisquer expectativas de privacidade sobre as informações ou comunicações geradas ou transmitidas por meio, armazenada em recursos de tecnologia da informação da Tenaris.

A informação e os dados armazenados nas instalações e informações nos recursos da tecnologia da Tenaris (incluindo computadores da Tenaris) pertencem a Tenaris e, conseqüentemente, Tenaris pode optar por fornecer essas informações para reguladores ou outros terceiros, se considerar necessário ou conveniente.

VII. Informação Protegida. Uso Legítimo.

Os fornecedores devem manter de forma confidencial todas as informações a que tenham acesso, no desempenho do seu trabalho, serviços ou fornecimento de bens para Tenaris, mesmo que essas informações não sejam classificadas ou não especificamente a respeito da Tenaris, e agir para evitar o seu uso indevido, roubo, fraude, ou imprópria divulgação.

Em todos os casos, os fornecedores devem usar a informação que recebem ou que eles podem ter acesso, de uma forma legítima, com o propósito específico que foi revelado, recebido ou acessado, e em conformidade com as leis aplicáveis (incluindo, sem limitação, os regulamentos sobre antitruste, os consumidores' proteção, privacidade de dados, etc.). Tenaris não tolerará o uso indevido, uso desonesto, não autorizado, ilegal ou impróprio de qualquer informação, inclusive se os mesmos benefícios ou de outra maneira, determina uma vantagem para Tenaris.

Os fornecedores devem tomar todo o cuidado na manipulação, discutindo ou transmitindo informações sensíveis ou confidenciais que possam afetar Tenaris, seus funcionários, seus clientes, a comunidade empresarial ou o público em geral. Os fornecedores são diretamente responsáveis por tomar as medidas necessárias para proteger as informações da Tenaris de danos ou perdas, e garantir sua segurança e proteção. A Divulgação de informação financeira pode influenciar as ações dos acionistas e potenciais investidores, e possivelmente violem leis de segurança. A responsabilidade dos fornecedores para manter as informações confidenciais da Tenaris, como confidencial é uma obrigação contínua, certamente após a sua atribuição ou contrato com a Tenaris.

VIII. Informação Privilegiada

Se os fornecedores estão cientes do material, informação não pública relativa a Tenaris ou seus negócios, eles não podem comprar, vender ou negociar títulos da Tenaris ou qualquer empresa que comercializa com Tenaris ou se envolver em qualquer outra ação para tirar proveito dessa informação.

IX. Direitos de Propriedade Intelectual

Os fornecedores devem proteger, preservar e respeitar a propriedade intelectual, direitos pertencentes a Tenaris. A titularidade da propriedade intelectual inclui, mas não está limitado a planos, sistemas, procedimentos, metodologias, cursos, relatórios, previsões ou desenhos que possam ser acessados por fornecedores, no curso dos negócios com Tenaris.

X. Relatório de Má Conduta

Fornecedores que acreditam que um empregado da Tenaris, qualquer pessoa agindo em nome da Tenaris, ou qualquer um dos funcionários ou representantes do fornecedor ou qualquer dos subcontratados do fornecedor, relacionados com os serviços ou fornecimento da Tenaris tem empenhado em conduta imprópria ou ilegal ou qualquer violação potencial deste Código, deve relatar o evento a Tenaris.

Os relatórios podem ser realizados através de:
www.compliance-line.com

A relação de um fornecedor com Tenaris não será afetada por um genuíno relatório relacionado com a má conduta.

XI. Conformidade com a Lei

Os fornecedores são responsáveis por garantir que seus diretores, executivos, funcionários e subcontratados, representantes ou agentes entendem e cumprem com os regulamentos e convenções aplicáveis, bem como regionais e da legislação nacional, na medida em que for aplicável ao relevante acordo ou relação comercial.

XII. Conformidade de Comércio

As transações dos fornecedores com Tenaris devem estar em todos os momentos, em estrita conformidade com todas as sanções econômicas aplicáveis e as leis de controle de exportação e regulamentos, incluindo, mas não se limitando a todas as sanções econômicas e regimes de controle de exportações aplicáveis a Tenaris, incluindo, mas não limitado ao das Nações Unidas, Estados Unidos, Regime da União Europeia.

O cumprimento do contrato relevante ou qualquer transação relacionada a Tenaris, não deve incluir ou envolver, direta ou indiretamente, nenhum parte designada, proibida, sancionada no âmbito das Nações Unidas, Estados Unidos ou da União ou de regimes de sanções da União Europeia, incluindo, mas não limitada às partes, na lista de cidadãos especialmente designados *Blocked Persons administered* pelos EUA, Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA, ou qualquer entidade de propriedade ou controlada, proibida, sancionada ou parte designada.

O fornecedor não poderá, direta ou indiretamente, vender, fornecer, exportar, reexportar, transferir, desviar, empresar, alugar, expedir, ou de outra forma liberar ou alienar qualquer equipamento, produtos, serviços, software ou tecnologia recebida, em conformidade com o acordo relevante, no desempenho de qualquer transação com a Tenaris, ou através de qualquer indivíduo, entidade ou destino, ou por qualquer utilização proibida pelas leis ou regulamentos de qualquer jurisdição aplicável, sem ter obtido autorização prévia das autoridades governamentais competentes, conforme exigido por todas essas leis e regulamentos.

XIII. Minerais de Conflito

O fornecedor reconhece e compreende que Tenaris, como uma empresa pública, que esse relatório de arquivo com a *U. S. Securities and Exchange Commission* (“SEC”), está sujeito à Seção 1502 da Reforma de Wall Street e à Lei de Proteção ao Consumidor, também conhecida como: Lei Dodd-Frank, e as regras e regulamentos da SEC (em conjunto, o “Regra sobre Minerais de Conflito”).

No âmbito da Regra de Minerais de Conflito, a Tenaris é obrigada a apresentar relatórios anualmente, e divulgar em seu site as informações relacionadas com a utilização de seus produtos de Minerais de conflito, (como esse termo é definido seguidamente), provenientes da República Democrática do Congo ou os países vizinhos da Angola, Burundi, República Centro-Africana, República do Congo, Ruanda, Sudão do Sul, Tanzânia, Uganda e Zâmbia (os “Países abrangidos”); e, em alguns casos, conduzir devido processo de diligência (por si ou por intermédio de um subcontratante) para identificar a fonte dos minerais de conflito.

“Os Minerais de conflito” significa columbita-tantalita (ou coltan), cassiterita, ouro, volframite e seu derivado tântalo, estanho e tungstênio e qualquer outro mineral ou seu derivado determinado pela Secretaria de Estados dos EUA, ou de qualquer outra autoridade competente, para o financiamento de conflitos na República Democrática do Congo ou um vizinho.

Os fornecedores serão obrigados a representar e garantir a Tenaris que nenhum dos produtos, peças ou materiais entregues a Tenaris conterão

minerais de conflito originado de um país coberto. De tempos em tempos, e na medida do necessário, Tenaris pode exigir dos fornecedores proporcionar documentos, informações e outros elementos de prova da exatidão da representação precedente, e a garantia de que Tenaris solicitará ocasionalmente.

Tenaris espera que os fornecedores informem por escrito, caso não saibam ou tenham motivos para acreditar que a representação anterior, para que informe imediatamente Tenaris, por escrito, caso não saiba ou tenha motivos para acreditar que a representação precedente, e garantia não seja verdade no que diz respeito a quaisquer produtos, peças ou materiais que tenham sido entregues a Tenaris.

XIV. Saúde e Segurança

Os fornecedores subcontratados da Tenaris devem fornecer um seguro e saudável ambiente de trabalho para prevenir acidentes e danos à saúde, decorrentes Tenaris fornecedores e subcontratados devem fornecer um seguro e saudável ambiente de trabalho para prevenir acidentes e danos à saúde resultantes de, ou relacionados ou ocasionados no decorrer do trabalho, ou como resultado da operação de instalação do empregador.

Além disso, qualquer fornecedor representante na prestação de serviços, no local, em uma instalação da Tenaris é obrigado a aderir a todos os padrões de saúde e segurança da Tenaris.

XV. Trabalho e Direitos Humanos

Tenaris compromete-se à realização de todas as suas operações, de uma forma que seja coerente com os princípios dos direitos humanos, que são aplicáveis ao negócio e com a declaração universal dos direitos humanos. Tenaris espera que seus fornecedores adiram aos mesmos padrões.

Os fornecedores devem agir em conformidade com os princípios articulados na OIT (Organização Internacional do Trabalho) Declaração dos Princípios Fundamentais e Diretos do Trabalho. Estes incluem a proibição do trabalho infantil, trabalho forçado e comportamentos discriminatórios, assim como o reconhecimento dos direitos à liberdade de associação e negociação coletiva.

Tenaris valoriza e respeita as culturas e as tradições das comunidades nas quais trabalha; de forma ativa para ter em conta a saúde, segurança, meio ambiente, direitos humanos e bem-estar econômico dessas comunidades, em todas as operações, e espera que seus fornecedores continuem, respeitem e promovam esses valores, em todas as negociações e transações com Tenaris.

XVI. Discriminação e Assédio

Tenaris compromete-se a criar e manter um ambiente de trabalho em que cada funcionário tem a oportunidade de crescer, desenvolver e contribuir plenamente para o sucesso de Tenaris. Em tal contexto, assédio sexual, assédio, intimidação ou discriminação de qualquer funcionário não será tolerado.

Os fornecedores não devem submeter qualquer pessoa a discriminação no emprego, incluindo contratação, salário, benefícios, promoção, disciplina, rescisão ou aposentadoria, com base no sexo, raça, religião, idade, deficiência, orientação sexual, nacionalidade, opinião política ou origem social ou étnica.

Os fornecedores e os subcontratantes da Tenaris devem tratar seus funcionários com respeito e dignidade. Nenhum funcionário deve estar sujeito a assédio físico, sexual ou psicológico ou abuso, e são obrigados a evitar todas as formas de assédio ilegal.

XVII. Ambiente

A Tenaris visa atingir uma melhoria contínua no desempenho ambiental, concentrando os seus esforços nas áreas de maior impacto na nossa linha de produção, distribuição e grandes escritórios. A Tenaris procura cumprir e espera que todos os funcionários cumpram e partilhem o espírito de respeito pelo ambiente e a carta de leis e regulamentos ambientais aplicáveis. Onde esses regulamentos ou leis forem omissos, os funcionários devem definir para o seu comportamento normas adequadamente elevadas.

Os fornecedores devem se esforçar ativamente para aumentar o positivo e limitar o impacto negativo de suas operações, e cadeia de fornecimento no ambiente e sociedade, através da criação de planos ambientais que estão focados em impactos críticos sobre o ambiente.

O âmbito desses planos ambientais deve ser adequado em relação à natureza do negócio fornecedor e riscos relacionados com o negócio.

XVIII. Avaliação e Monitoramento dos Fornecedores

Aceitação e conformidade consistente com este Código é uma parte integrante do procedimento de gestão e avaliação para os fornecedores da Tenaris. De acordo com Tenaris, é uma abordagem baseada no risco, os fornecedores podem ser elegíveis para proporcionar mais credenciais de integridade ou específica, e para cumprir com medidas adicionais a fim de verificar a conformidade com os requisitos deste código.

